

Balança comercial registra superávit de US\$ 4,16 bilhões em agosto

A queda do preço internacional do ferro e o encarecimento de fertilizantes e petróleo fizeram o superávit da balança comercial encolher em agosto. No mês passado, o país exportou US\$ 4,165 bilhões a mais do que importou -- queda de 48% em relação ao registrado em agosto do ano passado.

De janeiro a agosto deste ano, a balança comercial acumula superávit de US\$ 44,054 bilhões. Isso representa 15,8% a menos que o registrado de janeiro a agosto do ano passado. Apesar do recuo, o saldo é o segundo melhor da história para o período, perdendo apenas para os oito primeiros meses de 2021,

quando o superávit tinha fechado em US\$ 52,039 bilhões

No mês passado, o Brasil vendeu US\$ 30,84 bilhões para o exterior e comprou US\$ 26,675 bilhões. Tanto as importações como as exportações bateram recorde em agosto, desde o início da série histórica, em 1989. As exportações subiram 18,4% em relação a agosto do ano passado, pelo critério da média diária. As importações, no entanto, aumentaram em ritmo maior: 31,5% na mesma comparação.

No caso das exportações, o recorde deve-se mais ao aumento dos embarques que dos preços internacionais das mercadorias do que do volume comercializado. No mês passado, o volume de mer-

cadorias exportadas subiu em média 8% na comparação com agosto do ano passado, enquanto os preços médios aumentaram 5,3%. A desaceleração dos preços foi puxada pelo minério de ferro, cuja cotação caiu 52,6% na mesma comparação, e por produtos semiacabados de ferro ou de aço, cujo preço recuou 14,3%.

Nas importações, a quantidade comprada subiu 14,9%, mas os preços médios aumentaram 20,5%. A alta dos preços foi puxada principalmente por adubos, fertilizantes, petróleo, gás natural, carvão mineral e trigo, itens que ficaram mais caros após o início da guerra entre Rússia e Ucrânia.

Wellton Máximo/ABR



Economia



Economia do Brasil cresce 1,2% no segundo trimestre, acima do esperado

Página - 03

Venda de veículos leves e pesados ultrapassa 200 mil unidades pela primeira vez no ano

Página - 03



Competição entre bancos e fintechs ficou mais equilibrada com alta dos juros, diz Itaú

Página - 08

Shell e Raízen vão fazer hidrogênio verde de etanol com a USP

Página - 08



Guedes fala em estado de calamidade como solução temporária para Auxílio Brasil de R\$ 600 em 2023

Página - 04

TSE derruba candidatura de Roberto Jefferson a presidente por condenação no mensalão

Página - 04

No Mundo

Cidade na China confina 21 milhões após identificar 157 casos de Covid



A cidade de Chengdu, na China, anunciou nesta quinta-feira (1º) a imposição de lockdown para seus 21,2 milhões de habitantes em decorrência de um novo surto de Covid-19. Após o registro de 157 novas infecções, a metrópole amanheceu já com restrições de circulação -apenas uma pessoa por família terá permissão de sair de casa, mas só para comprar mantimentos.

O novo lockdown deve durar ao menos até o próximo domingo (4) e, nesse período,

toda a população será submetida a testes de detecção do vírus.

Chengdu é a maior cidade chinesa a impor lockdown depois de Xangai, que tomou uma série de medidas para conter as infecções em abril e maio deste ano. Outras cidades como Shenzhen, no sul, e Dalian, no nordeste, também adotaram medidas para frear o contágio, determinando o trabalho remoto e o fechamento de bares e locais de entretenimento.

Apesar de terem um prazo curto de duração, as or-

dens restringem as atividades de dezenas de milhões de chineses, acirrando o desafio de Pequim em diminuir os impactos econômicos da política de Covid zero.

A China é a última grande economia a manter estratégia rígida contra o vírus, baseada em quarentenas e testes obrigatórios. Embora os casos sigam reduzidos em relação à população do país, as autoridades insistem que a política é necessária para evitar uma calamidade nos serviços de saúde.

Folhapress

ONU diz que usina nuclear na Ucrânia teve integridade violada

A missão da AIEA (Agência Internacional de Energia Atômica) para avaliar a situação na usina nuclear ucraniana de Zaporíjia, ocupada em março pela Rússia durante a invasão do vizinho, disse que os combates na sua região violaram “a integridade física” do local e que será necessário manter técnicos do órgão para mais apuração.

“Eu me preocupo, e continuarei preocupado com a usina até termos uma situação mais estável, que seja mais previsível. É óbvio que a usina e sua integridade física foram violadas diversas vezes por acaso e por deliberação”, afirmou nesta quinta (1º) o argentino Rafael Grossi, diretor-geral da agência ligada à ONU.

Ele chefiou um grupo de 14 pessoas que, após muita negociação, fez uma visita no local. O comboio de nove veículos da ONU havia saído de Kiev na véspera, e enfrentou o risco de passar por zonas em que

russos e ucranianos se atacam para chegar a Zaporíjia.

A usina fica no limite da área ocupada pelos russos na região homônima, que não inclui a sua capital, também chamada pelo mesmo nome. Nas últimas semanas, houve uma intensificação nos combates na região, com os dois lados acusando o outro de atingir o terreno da usina.

Os russos afirmaram ter derrubado um drone militar de Kiev na área, que caiu sobre o telhado de um prédio do complexo. Os ucranianos, por sua vez, afirmam que Moscou usa a usina como escudo para disparar contra suas posições.

“A AIEA vai permanecer em Zaporíjia”, disse Grossi, em vídeo divulgado no Twitter. “Creio que nessas poucas horas pudemos obter várias informações. Vi as principais coisas que precisava ver e as explicações foram bem claras”, afirmou depois a repórteres num posto de controle militar ucraniano.

Igor Gielow/Folhapress

Novas crises de refugiados atingem Europa e dão força à ultradireita na Itália



Quando as eleições italianas foram antecipadas para 25 de setembro, após a queda inesperada do governo Mario Draghi, poucos se deram conta de que o período eleitoral pudesse coincidir com o auge de uma velha crise que atinge a Itália nesta época de águas quentes -o desembarque de imigrantes que chegam pelo mar Mediterrâneo.

Para muitos, o assunto parecia superado como tema de campanha diante de índices negativos na economia, como a inflação de 8,4% em agosto, a maior em 37 anos. Mas, para

a coligação de direita, que lidera as pesquisas de intenção de voto, as cenas das últimas semanas, de postos de acolhimento lotados, encaixam-se bem com tópicos prioritários do programa de propostas.

Até o último domingo (28), 79,2 mil pessoas chegaram à Europa pelo Mediterrâneo, sendo 54,8 mil à Itália, o país que mais recebeu imigrantes, à frente da Espanha, com 18,7 mil. O desembarque à península italiana por rotas marítimas subiu 44% em relação ao mesmo período do ano passado, se-

gundo o Acnur, a agência da ONU para refugiados. Cerca de mil pessoas morreram ou acabaram desaparecidas.

Estimuladas pelas condições meteorológicas favoráveis, as travessias atingiram o patamar mais alto do ano em agosto, segundo o Ministério do Interior italiano, que contabilizou 15,7 mil imigrantes desembarcados. Só no sábado (27), foram 1.909 pessoas. A maioria tem como países de origem Tunísia, Egito e Bangladesh -os últimos tentam chegar à Europa depois de passarem pela Líbia.

Michele Oliveira/Folhapress

Jornal Data Mercantil Ltda

Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000
Tel.: 11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br
Cnpj: 35.960.818/0001-30

Editorial: Daniela Camargo
Comercial: Tiago Albuquerque

Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara, Biznews, IstoéDinheiro, Neofeed, Notícias Agrícolas.

Rodagem: Diária

Fazemos parte da



Economia do Brasil cresce 1,2% no segundo trimestre, acima do esperado



O PIB brasileiro cresceu 1,2% no segundo trimestre de 2022, em relação aos três meses imediatamente anteriores. É o quarto resultado positivo em sequência do indicador, apontam dados divulgados nesta quinta-feira (1º) pelo IBGE.

A variação ficou acima das expectativas do mercado financeiro. Analistas consultados pela agência Bloomberg projetavam alta de 0,9% na mediana.

O PIB mede a produção de bens e serviços no país a cada trimestre. O avanço do indicador é usualmente chamado de crescimento econômico.

Conforme o IBGE, o novo resultado fez o PIB avançar 2,5% no primeiro semestre do ano. Com isso, a atividade econômica do país ficou 3%

acima do nível pré-pandemia, do quarto trimestre de 2019.

Também atingiu o segundo patamar mais alto da série, atrás apenas do alcançado no primeiro trimestre de 2014. Está 0,3% abaixo do recorde.

O segundo trimestre deste ano ainda mostrou reflexos da reabertura de atividades após as restrições na pandemia. Com o aumento da circulação de pessoas e a volta de negócios presenciais, houve impulso para a prestação de serviços, o principal setor do PIB.

Os serviços, indicou o IBGE, puxaram o crescimento da economia de abril a junho. A alta do segmento foi de 1,3%.

“Os serviços estão pesando 70% da economia, então têm um impacto maior nesse resultado. Dentro dos ser-

viços, outras atividades de serviços (3,3%), transportes (3,0%) e informação e comunicação (2,9%) avançaram e puxaram essa alta”, disse Rebeca Palis, coordenadora de Contas Nacionais do IBGE, em nota.

“Em outras atividades de serviços, estão os serviços presenciais, que estavam repressados durante a pandemia, como os restaurantes e hotéis, por exemplo”, completou.

Na indústria, a alta foi de 2,2%. É a taxa mais elevada desde o terceiro trimestre de 2020 (14,7%), quando o setor começava a se recuperar da pandemia e apresentava uma base de comparação depreciada, apontou o IBGE. A agropecuária, que havia recuado 0,9% no primeiro trimestre, subiu 0,5% no segundo.

Leonardo Vicceli/Folhapress

Petrobras faz 4º corte consecutivo na gasolina após indicação de Bolsonaro

A Petrobras anunciou nesta quinta-feira uma redução de 7% nos preços da gasolina vendida a distribuidoras, no quarto corte consecutivo desde meados de julho, confirmando indicação dada pelo presidente Jair Bolsonaro na véspera sobre “boa notícia” aos consumidores.

A partir de sexta-feira, o valor do litro do combustível passará de 3,53 reais para 3,28 reais, uma diminuição de 25 centavos.

A redução segue outras três anunciadas pela petroleira desde meados de julho, quando houve início um ciclo de baixas do combustível, em decorrência de menores cotações globais do petróleo. Agora o combustível da estatal está no menor nível desde março.

Na véspera, o presidente Jair Bolsonaro havia dito em entrevista que a estatal deveria ter uma “boa notícia” sobre preços de combustíveis ainda nesta semana.

Bolsonaro já declarou, em algumas ocasiões, que não interfere na Petrobras, embora tenha trocado por três vezes executivos da companhia por conta de descontentamento com a política de preços da empresa, na época em que os valores internacionais do petróleo dispararam.

Em nota, a Petrobras afirmou que o corte acompanha a evolução dos preços de referência e é coerente com sua prática de preços, que busca o equilíbrio de preços mas sem o repasse imediato de volatilidades das cotações internacionais e da taxa de câmbio.

IstoÉDinheiro



Venda de veículos leves e pesados ultrapassa 200 mil unidades pela primeira vez no ano



As vendas de veículos leves e pesados ultrapassaram as 200 mil unidades em agosto, algo que ainda não havia ocorrido em 2022.

Segundo dados do Renavam, o último mês terminou com 208.607 emplacamentos. O número inclui carros de passeio, comerciais leves, ônibus e caminhões. É o melhor resultado desde dezembro de 2020.

Houve crescimento de 14,6% em relação a julho. Já na comparação com agosto de 2021, a alta é de 20,7%. No acumulado do ano, contudo, há queda de 8% na comparação com os oito primeiros meses do ano passado.

A média diária de vendas ficou em 9.070 unidades, o

que também representa um avanço significativo. A Anfaeva (associação das montadoras) espera que esse patamar ao menos se mantenha até o fim do ano, com picos em novembro e dezembro.

A entidade, que em janeiro acreditava em uma alta de 8,5% nas vendas, revisou suas projeções em julho. Agora é aguardado um crescimento de 1% nos emplacamentos em relação a 2021.

Para que isso ocorra, a média mensal de emplacamentos no último quadrimestre terá de ser ao menos igual ao resultado de agosto.

Os dados de produção serão divulgados na próxima semana, bem como números de exportação e estoque.

Entre os fatores que dei-

xam a indústria otimista estão a melhora no fornecimento de semicondutores e o lançamento de modelos de apelo popular, como o novo Citroën C3 (a partir de R\$ 69 mil) e o remodelado Hyundai HB20 (R\$ 77,2 mil).

Mas ainda há problemas que dificultam o crescimento no varejo, como os juros altos e a consequente restrição ao crédito. O calendário também não ajuda, com o período eleitoral sendo sucedido pela Copa do Mundo.

Já no segmento de vendas diretas, há tendência de alta na procura por parte das locadoras. A participação dessas empresas no total de licenciamentos vem aumentando no segundo semestre.

Eduardo Sodré/Folhapress

Política

Guedes fala em estado de calamidade como solução temporária para Auxílio Brasil de R\$ 600 em 2023



Um dia após o governo Jair Bolsonaro (PL) ser criticado por enviar a proposta de Orçamento de 2023 com um Auxílio Brasil de R\$ 405, o ministro Paulo Guedes (Economia) disse nesta quinta-feira (1º) que pode recorrer ao estado de calamidade pública para manter o valor mínimo de R\$ 600 no próximo ano caso a Guerra da Ucrânia se estenda.

“É evidente que nós vamos pagar. Tem uma solução temporária. Se a guerra da Ucrânia continua, prorroga o estado de calamidade e aí você continua com R\$ 600”, disse o ministro, que saiu em defesa das promessas do presidente, após evento no Rio de Janeiro.

Em junho, uma ala do governo Bolsonaro defen-

deu um novo decreto de calamidade pública -situação excepcional que vigorou durante a crise de Covid-19.

No entanto, a opção enfrentou resistência de diversos técnicos (sobretudo do Ministério da Economia), que não viam no conflito na Europa uma justificativa plausível para uma medida tão drástica.

A solução encontrada foi a instituição do estado de emergência via PEC, que permitiu ao governo furar o teto de gastos e abrir os cofres públicos para o pagamento de benefícios sociais turbinados à população a poucos meses das eleições.

A autorização dada pela PEC se estende até o fim do ano. Por isso, tecnicamente não há como prorrogar o estado de emergência sem a

aprovação de uma nova PEC -saída rechaçada nos bastidores por técnicos que preferem o encaminhamento de uma solução estrutural.

Segundo o último Datafolha, publicado em agosto, Bolsonaro continua em segundo lugar nas pesquisas de intenção de voto, atrás do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT). O envio do Orçamento com um valor menor para o Auxílio Brasil tem sido explorado pela campanha petista como um fator para desgastar a imagem de Bolsonaro.

A mensagem presidencial encaminhada junto com o projeto orçamentário contém a promessa de Bolsonaro de buscar a retomada dos R\$ 600, mas sem detalhar como isso será feito.

Nathalia Garcia/Folhapress

TSE derruba candidatura de Roberto Jefferson a presidente por condenação no mensalão

O TSE negou nesta quinta-feira (1) o registro de candidatura de Roberto Jefferson (PTB) a presidente da República.

Os ministros consideraram que o petebista está ilegível até dezembro de 2023 por condenação no escândalo do mensalão.

A decisão foi tomada por unanimidade. O PTB ainda pode indicar novo candidato a presidente em até 10 dias.

Na mesma reunião, os ministros aprovaram o registro da candidatura de Padre Kelson (PTB), vice na chapa originalmente encabeçada por Jefferson.

A Justiça Eleitoral tem até 12 de setembro para julgar os pedidos de registro de candidatura.

Relator do registro de candidatura, o ministro Carlos Horbach já havia cortado o acesso do petebista ao tempo de propaganda em rádio e

TV e aos recursos dos fundos partidário e eleitoral.

Jefferson ainda cumpre prisão domiciliar por decisão de Alexandre de Moraes no inquérito do STF das milícias digitais.

Em nota, o petebista disse que a decisão do TSE é ilegal e que a corte é a “latrina dos petistas”. “Não recorrerei ao STF [Supremo Tribunal Federal]. É perda de tempo”, afirmou.

No caso do mensalão, ele foi preso em fevereiro de 2014 e condenado a 7 anos e 14 dias de prisão semiaberta por corrupção passiva e lavagem de dinheiro. O petebista foi liberado em maio de 2015 para cumprir pena em prisão domiciliar.

Em março de 2016, o STF concedeu perdão das penas de Jefferson e de mais cinco condenados no mensalão. O perdão da pena, porém, não extinguiu a inelegibilidade do petebista.

Mateus Vargas/Folhapress



Dados de inteligência do TSE não apontam risco para eleições



Apesar da polarização e de episódios de violência política registrados, os setores de inteligência e segurança que trabalham em parceria com o TSE (Tribunal Superior Eleitoral) não vislumbram riscos para a realização das eleições no dia 2 de outubro.

Não estão descartados incidentes isolados, mas não há nada de concreto até o momento que aponte para motins ou qualquer outro tipo de evento com potencial de comprometer a realização da votação. Não há indícios também de ameaça aos trabalhos

dos servidores nos cartórios eleitorais, nem aos mesários.

Essas informações vêm sendo coletadas pelas secretarias de segurança nos estados, pela PF (Polícia Federal) e pela Abin (Agência Brasileira de Inteligência), que estão em constante contato com o TSE.

O que se percebe até agora, inclusive com base em publicações em redes sociais, é que os ataques à Justiça Eleitoral têm sido personalizados no ministro Alexandre de Moraes, presidente da corte. Ele já conta com um aparato de segurança própria reforçado.

Isso não significa que a operação este ano transcorre-

rá com o mesmo planejamento de segurança das eleições anteriores. Medidas já estão sendo tomadas para reduzir ao mínimo esse risco, como a vedação do porte de arma próximo às seções eleitorais 48 horas antes da realização do pleito.

A tensão maior está na apuração, quando, insatisfeitos com o resultado, grupos podem se mobilizar e protestar. Esse é um risco, afirmam fontes que participam do planejamento, identificado tanto em grupos da direita quanto da esquerda.

Juliana Braga/Folhapress



Dólar sobe 0,71%, a R\$ 5,2383, com exterior na véspera do payroll



Apesar de o crescimento do PIB brasileiro no segundo trimestre ter vindo acima do esperado, o real não escapou da onda global de valorização da moeda americana na sessão desta quinta-feira, 1º de setembro, marcada por tombo das commodities e aumento das apostas em ajuste mais agressivo da política monetária dos Estados Unidos.

Afora uma baixa pontual pela manhã, quando desceu até a mínima de R\$ 5,1480 (-1,03%), em meio a relatos de entrada de fluxo comercial, o dólar operou em alta firme no mercado doméstico de câmbio durante toda a sessão. As máximas vieram ao meio da tarde, quando a divisa chegou a romper o teto de R\$ 5,25 e tocou R\$ 5,2572 (+1,07%).

No fim do dia a moeda era cotada a R\$ 5,2383, avanço 0,71%. Foi o terceiro preço seguido de alta do dólar, período em que saiu do patamar de R\$ 5,03 para superar R\$ 5,23, acumulando uma valorização de 4,07%.

Uma vez mais, o principal indutor da depreciação do real foi o ambiente externo, embora haja um pano de fundo de cautela com o quadro fiscal doméstico a partir de 2023, dadas as promessas que tomam conta da corrida eleitoral. Dados do setor industrial americano acima do esperado reforçaram a perspectiva de que o Federal Reserve (Fed, Banco Central dos EUA), vai promover nova alta da taxa básica americana em 75 pontos-base neste mês.

IstoÉDinheiro

WZ Incorporação Imobiliária Privilege Ltda. e outras

CNPJ/ME nº 05.530.251/0001-00 – NIRE 35.218.109.236
Edital de Convocação

Pelo presente, nos termos do artigo 1.073, I, do Código Civil, ficam convocados os senhores sócios das seguintes Sociedades para a realização de suas respectivas Reuniões de Sócios nas seguintes datas e horários: (i) **Restaurante Mouton Noir Ltda.**, CNPJ/ME nº 59.335.687/0001-69, NIRE nº 35.208.174.221, em 21.9.2022, às 10:00h; (ii) **WZ Incorporação Imobiliária Privilege Ltda.**, CNPJ/ME nº 05.530.251/0001-00, NIRE nº 35.218.109.236, em 21.9.2022, às 14:00h; (iii) **Hotel e Restaurante WZ Jardins 1 Ltda.**, CNPJ/ME nº 17.896.379/0001-62, NIRE nº 35.227.259.130, em 22.9.2022, às 10:00h; As Reuniões de Sócios indicadas no presente edital serão realizadas na sede social das Sociedades, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Rebouças, nº 955, Cerqueira Cesar, CEP: 05401-120. As Reuniões de Sócios indicadas no presente edital terão por objeto a seguinte ordem do dia, qual seja: (i) Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico relativos a sociedade Restaurante Mouton Noir Ltda. nos exercícios encerrados em 31.12.2012, 31.12.2013, 31.12.2014, 31.12.2015, 31.12.2016, 31.12.2017, 31.12.2018, 31.12.2019, 31.12.2020 e 31.12.2021; das sociedades WZ Incorporação Imobiliária Privilege Ltda. e Hotel e Restaurante WZ Jardins 1 Ltda. nos exercícios encerrados em 31.12.2013, 31.12.2014, 31.12.2015, 31.12.2016, 31.12.2017, 31.12.2018, 31.12.2019, 31.12.2020 e 31.12.2021; (ii) Prestação de contas e de esclarecimentos dos administradores sobre: (1) Planilha Financeira que aponta movimentações financeiras dos sócios controlada por Marcio Liberado; (2) existência de movimentações a empresas com sócios empregados do Grupo Zarzur; (iii) Continuidade dos trabalhos de auditoria contábil, financeira, fiscal e jurídica por auditores e advogados da sócia Adele Zarzur Kherlakian, com alocação de auditores devidamente qualificados na sede das Sociedades para ter pronto acesso a qualquer informação e documento; (iv) Eleição dos administradores; (v) Escolha do auditor independente para o exercício de 2022; e (vi) Deliberar sobre a propositura de ação de responsabilidade contra os administradores. São Paulo, 02 de setembro de 2022. **Adele Zarzur Kherlakian.** (02, 03 e 06/09/2022)

Brasia Properties Investimentos Imobiliários S.A.

CNPJ/MF nº 23.541.066/0001-94 – NIRE 35.300.483.791
Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de agosto de 2022

No dia 15/08/2022, às 16hrs, com totalidade. Mesa: Presidente: Bruno Silva. Secretária: Felipe Lima. Deliberações: (I) A rerrificação da ata da AGE de 08/07/2022 da seguinte forma: (a) **retificar** que o número de ações ordinárias emitidas por um lapso constou com a emissão do número equivocado de 28.000.050 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, sendo na verdade o valor correto de 28.000.000 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, sem alteração no valor do aumento de capital social aprovado na AGE de 08/07/2022; (b) em virtude de deliberação acima, o valor do capital social da Companhia permanece inalterado, bem como o número de ações que consta no Artigo 5º, **caput**, do Estatuto Social da Companhia, que considero o valor correto de ações a serem emitidas na Ata de AGE de 08/07/2022, conforme redação abaixo: "Artigo 5º – O capital social da Companhia é de R\$ 168.557.742,90, dividido em 1.705.577.429 ações nominativas e sem valor nominal, das quais: (a) 1.699.805.314 são ações ordinárias; (b) 3.091.653 são ações preferenciais Classe A; e (c) 2.680.462 são ações preferenciais Classe B." (c) **retificar** o boletim de subscrição da Companhia constante da ata de AGE de 08/07/2022, que, por um lapso constou com a emissão do número equivocado de 28.000.050 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, sendo na verdade o valor correto de 28.000.000 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, sem alteração do valor total do aumento de capital social da Companhia, sendo o boletim de subscrição, devidamente retificado, constante desta ata como Anexo I; e (d) **ratificar** todas as demais deliberações tomadas no âmbito da AGE de 08/07/2022. (II) Ato seguinte, a aprovação do aumento de capital da Companhia no valor total de R\$ 2.270.000,00 com a emissão de 22.700.000 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. O único acionista decidiu não emitir ações preferenciais Classe A ou Classe B, de modo que o acionista detentor da totalidade das ações de emissão da Companhia participará do aumento do capital social da Companhia por meio de ações ordinárias. (III) Desta maneira, passa o capital social da Companhia de R\$ 168.557.742,90, para R\$ 170.827.742,90, dividido em 1.728.277.429 ações nominativas e sem valor nominal, das quais: (a) 1.722.505.314 são ações ordinárias; (b) 3.091.653 são ações preferenciais Classe A; e (c) 2.680.462 são ações preferenciais Classe B. As novas ações ora emitidas são, neste ato, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, pelo único acionista Barzel BLP Fundo de Investimento Imobiliário, conforme boletim de subscrição que passa a fazer parte da presente ata como Anexo II. Nada mais, arquivado na JUCESP – nº 438.085/22-0 em 24/08/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Alvorecer Associação de Socorros Mútuos (Blue Med Saúde)

CNPJ/MF nº 62.511.019/0001-50
Edital de Notificação

Conforme determina a regulamentação da Agência Nacional de Saúde – ANS, especificamente o Artigo 13º, da Lei nº 9.656/1998 e a Súmula nº 28/2015, ficam os Senhores Associados Contratantes de Plano de Assistência Médica, abaixo identificados, notificados para que entrem em contato imediato com a Alvorecer Associação de Socorros Mútuos (Blue Med Saúde), com o SAC, pelo telefone (11) 3016-9402, sob pena de cancelamento dos contratos firmado entre as partes e abaixo elencados, a partir do 10º dia a contar da presente publicação.

Contrato	CPF	Localidade	Contrato	CPF	Localidade
4040290844-8	291.xxx.028-xx	São Paulo	4040280057-4	439.xxx.888-xx	São Paulo
4040195191-9	536.xxx.228-xx	São Paulo	4040226863-5	421.xxx.258-xx	São Paulo
4040279848-0	460.xxx.378-xx	São Paulo	4040290593-7	600.xxx.348-xx	São Paulo
4040142849-3	545.xxx.118-xx	São Paulo	4040289831-0	600.xxx.268-xx	São Paulo
4040067613-2	583.xxx.318-xx	São Paulo	4040221063-7	482.xxx.838-xx	São Paulo
4040214924-5	467.xxx.298-xx	São Paulo	4040053859-7	571.xxx.838-xx	São Paulo
4040280045-0	430.xxx.028-xx	São Paulo	4040226866-0	142.xxx.668-xx	São Paulo
4040299847-1	597.xxx.498-xx	São Paulo	4040226975-5	135.xxx.238-xx	São Paulo
4040217929-2	083.xxx.938-xx	São Paulo	4040033481-9	418.xxx.538-xx	São Paulo

Diretoria Financeira – ANS nº 34.480-0

Alvorecer Associação de Socorros Mútuos (Blue Med Saúde)

CNPJ/MF nº 62.511.019/0001-50
Edital de Notificação

Conforme determinam as condições contratuais, ficam os Senhores Associados Contratantes de Plano de Assistência Médica, abaixo identificados, notificados para que entrem em contato imediato com a Alvorecer Associação de Socorros Mútuos (Blue Med Saúde), através do SAC, telefone (11) 3016-9402, sob pena de cancelamento a partir do 10º dia a contar da presente publicação do contrato firmado entre as partes.

Contrato	CNPJ	Localidade	Contrato	CNPJ	Localidade
11493	34.xxx.971/0001-xx	São Paulo	11091	24.xxx.407/0001-xx	São Paulo
11266	31.xxx.687/0001-xx	São Paulo	11310	15.xxx.014/0001-xx	São Paulo

Diretoria Financeira – ANS nº 34.480-0

Edital de Termo de Responsabilidade nº 31/2022

A Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR torna público que o fiel depositário dos gêneros e mercadorias recebidos pela filial da **Continua Logística e Transportes Eireli**, CNPJ nº 10.460.803/0008-59, NIRE nº 35920051854, localizada na Rua das Castanheiras, 200 Galpão 60, Condomínio GELOG1, Jardim São Pedro, Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, CEP 13187-065, Sr. Adriano Raimundo Siqueira, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.85.263-5 SESP/PR e inscrito no CPF nº 004.854.939-85, residente e domiciliado na Rua Eurico Hummig, nº 900 apartamento 9803, Gleba Palhano, Londrina/PR – CEP 86050-464, assinou em 19/08/2022 o Termo de Responsabilidade nº 31/2022, com fulcro no art. 1º, § 2º, do Decreto nº 1.102/1903 c.c. os arts. 3º, 4º, 5º e 6º da Instrução nº 72, de 19 de dezembro de 2019 do Departamento de Registro Empresarial e Integração, devendo ser publicado e arquivado na JUCEPAR o presente edital, nos termos do art. 3º da supracitada Instrução Normativa nº 72 de 19 de dezembro de 2019. Presidente da JUCEPAR – Sr. **Marcos Sebastião Rigoni de Mello.**

CSD Central de Serviços de Registro e Depósito aos Mercados Financeiro e de Capitais S.A.

CNPJ/MF nº 30.498.377/0001-83 – NIRE 35.300.519.973
Ata de Reunião Ordinária do Conselho de Administração

realizada em 05 de agosto de 2022. Lavrada na forma de Sumário

1. **Data, Hora e Local:** Realizada no dia 05 de agosto de 2022, às 08h30m, por meio eletrônico e presencial, em endereço indicado pela CSD Central de Serviço de Registro e Depósito aos Mercados Financeiros e de Capitais S.A. ("Companhia"), assim como em sua sede social. 2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia ("Conselho"). 3. **Mesa:** Presidente: Edivar Vilela de Queiroz Filho; Secretário: Daniel Correa de Miranda. 4. **Ordem do Dia:** Análise, discussão e aprovação de: (i) alteração da estrutura da Diretoria da Companhia; e (ii) eleição de Diretor de Governança, Riscos e Controles Internos. 5. **Deliberações:** Iniciados os trabalhos, o Presidente e o Secretário apresentaram informações gerais sobre a ordem do dia, e após análise e discussão das matérias objeto da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem ressalvas, deliberaram pela aprovação do que segue: (i) Destituição do Diretor Executivo responsável pelo Departamento de Produção e Segurança da Informação, Renato Pires de Araújo Junior, (ii) Destituição do Diretor de Fiscalização e Supervisão Edésio Raimundo Sibrão; (iii) Destituição do Diretor de Governança, Riscos e Controles Internos Guilherme Nunes Pinto Villela Conrado; (iv) Eleição do Sr. Edésio Raimundo Sibrão, brasileiro, físico, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.365.826-1 SPP/SP, inscrito no CPF/MF nº 120.304.428-36, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1.779, 5º andar, cj 51, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP 01452-914 ao cargo de Diretor Executivo, responsável pelo Departamento de Produção e Segurança da Informação, com mandato de 02 anos; (v) Eleição do Sr. Guilherme Nunes Pinto Villela, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.758.412-6 SPP/SP, inscrito no CPF/MF nº 163.331.348-48 com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1.779, 5º andar, cj 51, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP 01452-914 ao cargo de Diretor de Fiscalização e Supervisão, com mandato de 03 anos; (vi) Eleição do Sr. Sergio Ricardo Silva Schreiner, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 4.872.223-6 SPP-SP, inscrito no CPF/MF nº 000.789.018-47, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.779, 5º andar, cj 51, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP 01452-914, ao cargo de Diretor de Governança, Riscos e Controles Internos, com mandato de 02 anos. Os Diretores ora eleitos, declaram para todos os fins e efeitos legais que atendem às condições de elegibilidade previstas nos artigos 146, "caput", e 147 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, de que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, razão pela qual, tomam posse neste ato, mediante a assinatura do respectivos termos de posse e declarações de desimpedimento, assinados como anexo à presente ata e arquivados na sede da Companhia. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente Ata que foi lida, achada conforme e aprovada por todos os conselheiros presentes, Edivar Vilela de Queiroz Filho, Alessandro Chagas Farias, Carlos Eduardo Andreoni Ambrósio, Cécile Nagel, Luis Otavio Saliba Furtado, Norberto Giangrande Jr, Marco Racy Kheirallah, e assinada de forma eletrônica, pelo Presidente e pelo Secretário. (A presente Ata é cópia fiel do documento original lavrado em livro próprio). São Paulo, 05 de agosto de 2022. Edivar Vilela de Queiroz Filho – Presidente; Daniel Correa de Miranda – Secretário. Alessandro Chagas Farias; Carlos Eduardo Andreoni Ambrósio; Cécile Nagel; Luis Otavio Saliba Furtado; Norberto Giangrande Jr; Marco Racy Kheirallah. JUCESP. Certifico o registro sob o nº 431.278/22-2 em 23/08/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Evolução Incorporadora Ltda.

CNPJ/ME nº 47.625.850/0001-49 – NIRE 35.201.669.535
Instrumento Particular de 33ª Alteração do Contrato Social

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual: **Nelson Jafet**, RG nº 6.113.012 SSP/SP e CPF nº 046.276.578-46; e **Katia Tiemi Kaneko**, RG nº 25.271.205-5 SSP/SP e CPF nº 187.317.898-03. Únicos sócios integrantes da sociedade empresária de responsabilidade limitada denominada **Evolução Incorporadora Ltda.**, com sede na Rua Henrique Monteiro, nº 90, 6º andar, São Paulo/SP, resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e ao final consolidar o respectivo contrato social, conforme as cláusulas a seguir: **I. Da Alteração de Sócios.** Retira-se da sociedade, neste ato, a Sra. **Katia Tiemi Kaneko**, a qual cede e transfere, a título oneroso, a totalidade das quotas de que é possuidora, sendo um montante de 10 quotas, no valor nominal de R\$ 1.000,00 cada, perfazendo o total de R\$ 10.000,00 ao sócio remanescente Sr. **Nelson Jafet**, já qualificado. Cedentes ecessionários dão entre si a mais plena, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar, em juízo ou fora dele, declarando ainda estarem as quotas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames. **II. Da Redução de Capital Social.** O sócio, ainda neste ato, resolve reduzir seu valor de capital social, conforme as regras previstas na Lei 10.406/2002, conforme publicação em jornal realizada, sendo reduzido o capital social de R\$ 2.500.000,00 para R\$ 1.500.000,00, divididos em 1.500 quotas, no valor nominal de R\$ 1.000,00 cada. Em razão dessas modificações, passa a Cláusula 5ª ter a seguinte redação. **Cláusula 5ª.** O Capital Social, inteiramente integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 1.500.000,00, divididos em 1.500 quotas, no valor nominal de R\$ 1.000,00 cada uma, assim pertencendo ao sócio: **Sócio:** Nelson Jafet; **Nº de Quotas:** 1.500; **% do Capital Social:** 100%; **Valor:** R\$ 1.500.000,00. **Nº de Quotas Totais:** 1.500; **% do Capital Social:** 100%; **Valor Total:** R\$ 1.500.000,00. § Único. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, porém todos respondem pela integralização do capital social, de acordo com o disposto no art. 1052 da Lei nº 10.406/2002. No entanto, nos termos do artigo 997, inciso VIII. Combinado com o artigo 1.054, ambos da Lei 10.406/2002, os sócios não respondem. Subsidiariamente, pelas obrigações sociais. **III. Consolidação.** Não havendo mais alterações a serem realizadas o contrato social consolidado foi levado a registro perante a JUCESP juntamente com este instrumento particular de alteração do contrato social. E, por estarem em perfeito acordo, lavram este instrumento em 03 vias iguais teor, com um só efeito, que serão assinados pelos sócios na presença de duas testemunhas, sendo a primeira via arquivada na JUCESP, sendo as demais vias devolvidas aos contratantes, depois anotadas. São Paulo, 15/08/2022. Assinaturas: **Nelson Jafet; Katia Tiemi Kaneko.**

Empreendimentos Patrimoniais Santa Gisele Ltda. e outras

CNPJ/ME nº 43.201.714/0001-70 – NIRE 35.218.680.901
Edital de Convocação

Pelo presente, nos termos do Artigo 1.073, I, do Código Civil, ficam convocados os senhores sócios das seguintes Sociedades para a realização de suas respectivas Reuniões de Sócios nas seguintes datas e horários: (i) **Empreendimentos Patrimoniais Santa Gisele Ltda.**, CNPJ/ME nº 43.201.714/0001-70, NIRE nº 35.218.680.901, em 14.9.2022, às 10:00h; (ii) **Zarwal de Participação Ltda.**, CNPJ/ME nº 57.167.280/0001-44, NIRE nº 35.207.333.407, em 14.9.2022, às 11:00h; (iii) **CTI Administradora de Bens Ltda.**, CNPJ/ME nº 55.295.802/0001-68, NIRE nº 35.218.941.781, em 15.9.2022, às 10:00h; (iv) **ZCC Incorporação Imobiliária Ltda.**, CNPJ/ME nº 06.303.413/0001-21, NIRE nº 35.219.135.290, em 15.9.2022, às 14:00h; (v) **ZFF Incorporação Imobiliária Ltda.**, CNPJ/ME nº 06.303.247/0001-63; NIRE 35.219.135.311, em 16.9.2022, às 10:00h; (vi) **ZZR de Participação Ltda.**, CNPJ/ME nº 43.201.714/0001-70, NIRE nº 35.219.135.320, em 16.9.2022, às 14:00h; (vii) **Uphill Empreendimentos Ltda.**, CNPJ/ME nº 04.651.885/0001-40, NIRE nº 35.219.261.295, em 19.9.2022, às 10:00h; (viii) **Enixe Energias e Participações Ltda.**, CNPJ/ME nº 08.385.063/0001-15, NIRE nº 35.221.019.366, em 19.9.2022, às 14:00h; (ix) **ZZ 3 Participação Ltda.**, CNPJ/ME nº 17.070.280/0001-07, NIRE nº 35.226.956.554, em 20.9.2022, às 10:00h; e (x) **ZZE de Participação Ltda.**, CNPJ/ME nº 06.303.466/0001-42, NIRE nº 35.219.135.303; em 20.9.2022, às 14:00h; As Reuniões de Sócios indicadas no presente edital serão realizadas na sede social das Sociedades, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Prestes Maia, nº 241, 44º andar, conjunto 4402, Centro, CEP 01031-902. As Reuniões de Sócios indicadas no presente edital terão por objeto a seguinte ordem do dia, qual seja: (i) Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico relativos as sociedades CTI Administradora de Bens Ltda. e ZCC Incorporação Imobiliária Ltda. nos exercícios encerrados em 31.12.2009, 31.12.2010, 31.12.2011, 31.12.2012, 31.12.2013, 31.12.2014, 31.12.2015, 31.12.2016, 31.12.2017, 31.12.2018, 31.12.2019, 31.12.2020 e 31.12.2021; das sociedades Zarwal de Participação Ltda. e ZZ 3 Participação Ltda. nos exercícios encerrados em 31.12.2012, 31.12.2013, 31.12.2014, 31.12.2015, 31.12.2016, 31.12.2017, 31.12.2018, 31.12.2019, 31.12.2020 e 31.12.2021; das sociedades Empreendimentos Patrimoniais Santa Gisele Ltda., ZFF Incorporação Imobiliária Ltda., ZZR de Participação Ltda., Uphill Empreendimentos Ltda., Enixe Energias e Participações Ltda. e ZZE de Participação Ltda. nos exercícios encerrados em 31.12.2013, 31.12.2014, 31.12.2015, 31.12.2016, 31.12.2017, 31.12.2018, 31.12.2019, 31.12.2020 e 31.12.2021; (ii) Prestação de contas e de esclarecimentos dos administradores sobre: (1) Planilha Financeira que aponta movimentações financeiras dos sócios controlada por Marcio Liberado; (2) existência de movimentações a empresas com sócios empregados do Grupo Zarzur; (iii) Continuidade dos trabalhos de auditoria contábil, financeira, fiscal e jurídica por auditores e advogados da sócia Adele Zarzur Kherlakian, com alocação de auditores devidamente qualificados na sede das Sociedades para ter pronto acesso a qualquer informação e documento; (iv) Eleição dos administradores; (v) Escolha do auditor independente para o exercício de 2022; e (vi) Deliberar sobre a propositura de ação de responsabilidade contra os administradores. São Paulo, 31 de agosto de 2022. **Adele Zarzur Kherlakian.** (01, 02 e 03/09/2022)

Publicidade Legal

Wealth High Governance Distribuidora Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ/ME em Constituição

Ata da Assembleia Geral de Constituição realizada em 11 de maio de 2022
Data, horário e Local: Em 11/05/2022, às 12:00 horas, na sede da Cia., localizada na Avenida Cidade Jardim, 803, 7º andar, cj 72, São Paulo-SP. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76, face à presença da totalidade de acionistas da Cia., conforme assinatura constante da presente ata. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a constituição da Cia.. **Mesa:** Presidente: **Marco Aurélio Abrahão** Secretário: **Eric Vestino Cardozo**. **Deliberações:** O único acionista da Cia. tomou a seguinte deliberação: **1.** Aprovar a constituição de sociedade anônima denominada **Wealth High Governance Distribuidora Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, com sede na Avenida Cidade Jardim, 803, 7º andar, cj 72, São Paulo-SP. **2.** Aprovar o capital social inicial da Cia. em R\$ 10.000.000,00, dividido em 10.000.000 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 por ação, totalmente subscritas neste ato, em conformidade com o Boletim de Subscrição que constitui o Anexo I da presente ata. **3.** Consignar que 100% do capital social foi integralizado neste ato, mediante depósito, depósito em títulos públicos federais, recolhido ao Banco Central da República do Brasil, conforme Lei nº 4.595, de 31/12/1964. **4.** Eleger os Srs. (i) **Marcello Nébias Pilar**, RG nº 30.194.853-7 e CPF/ME nº 292.204.938-88; (ii) **Eric Vestino Cardozo**, RG nº 46.655.626-3 e CPF/ME nº 335.402.008-35; e (iii) **Marco Aurélio Abrahão**, RG nº 11.114.638, SSP/SP e CPF nº 279.438.248-90, para ocupar os cargos de Diretores da Cia., sendo Diretor de Controles, Diretor de Suportes e Diretor de Negócios respectivamente, todos com mandato até a posse dos que forem eleitos na AGO da Cia. a ser realizada em 2024. **5.** Fixar a remuneração global da Diretoria em até R\$ 720.000,00 ao ano. **6.** Aprovar o projeto de Estatuto Social da Cia. que terá a redação constante do Anexo II à presente ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. São Paulo, 11/05/2022. Assinaturas: **Marco Aurélio Abrahão** – Presidente; **Eric Vestino Cardozo** – Secretário. Advogado responsável: **Júlio César Campanhã de Almeida** – OAB/SP nº 368.639. **Anexo II – Estatuto Social. Capítulo I – Denominação, Sede e Duração. Artigo 1º:** 1.1. A Cia. tem a denominação de **Wealth High Governance Distribuidora Títulos e Valores Mobiliários S.A.** e se rege pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis. **Artigo 2º:** 2.1. A Cia. tem sede e foro na Cidade e Estado de São Paulo, podendo operar em todo o território nacional, sendo facultada, na medida dos interesses da Cia., a critério da Diretoria e satisfaisitas as exigências legais, a abertura e a extinção de filiais, agências, escritórios, dependências, representações e postos de atendimento em qualquer ponto do país. **Artigo 3º:** 3.1. A Cia. tem prazo de duração indeterminado. **Capítulo II – Objeto Social. Artigo 4º:** 4.1. A Cia. tem por objeto social: (i) Operar em recinto ou em sistema mantido por bolsa de valores; (ii) Subscrever, isoladamente ou em consórcio com outras Cias. autorizadas, emissões de títulos e valores mobiliários para revenda; (iii) Intermediar oferta pública e distribuição de títulos e valores mobiliários no mercado; (iv) Comprar e vender títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros, observada a regulamentação baixada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelo Banco Central do Brasil nas suas respectivas áreas de competência; (v) Encarregar-se da custódia de títulos e valores mobiliários; (vi) Incumbir-se da subscrição, da transferência e da autenticação de endossos, de desdobramento de cautelas, de recebimento e pagamento de resgates, juros e outros proventos de títulos e valores mobiliários; (vii) Intermediar operações de câmbio; (viii) Praticar operações no mercado de câmbio, conforme regulamentação em vigor; (ix) Praticar operações de conta margem, conforme regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários; (x) Realizar operações compromissadas; (xi) Operar em bolsas de mercadorias e de futuros por conta própria e de terceiros, observada regulamentação baixada pela CVM e pelo Banco Central do Brasil nas suas respectivas áreas de competência; (xii) Prestar serviços de intermediação em operações e atividades nos mercados financeiro e de capitais; e (xiii) Exercer outras atividades expressamente autorizadas, em conjunto, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM. **4.2.** É vedado à Cia.: (i) Realizar operações que caracterizem, sob qualquer forma, a concessão de financiamentos, empréstimos ou adiantamentos a seus clientes, inclusive através de cessão de direitos, ressalvadas as hipóteses de operação de conta margem e as demais previstas na regulamentação em vigor; (ii) Cobrar de seus comitentes corretagem ou qualquer outra comissão referente a negociações com determinado valor mobiliário durante seu período de distribuição primária; (iii) Adquirir bens não destinados ao uso próprio, salvo os recebidos em liquidação de dívidas de difícil ou duvidosa solução, caso em que deverá vendê-los dentro do prazo de 1 ano, a contar do recebimento, prorrogável até 2 vezes, a critério do Banco Central; (iv) Obter empréstimos ou financiamentos junto a instituições financeiras, exceto aqueles vinculados a aquisições de bens para uso próprio e à execução de atividades previstas no respectivo objeto social, observado o limite de 2 vezes o respectivo Patrimônio de Referência (PR) para o conjunto dessas operações; (v) Realizar operações envolvendo comitente final que não tenha identificação cadastrada na Bolsa de Valores; (vi) Celebrar contratos de mútuo, tendo por objeto o empréstimo de recursos financeiros com pessoas físicas e jurídicas não financeiras, exceto aqueles referentes a operações de conta margem e de empréstimos de ações, celebrados nos termos da regulamentação em vigor; e (vii) Até a expedição da autorização para funcionamento da Cia., é vedada a realização de quaisquer atividades ou operações privativas às entidades distribuidora de títulos e valores mobiliários, sendo permitidas somente aquelas necessárias ao cumprimento do disposto no artigo 7º do Regulamento Anexo I à Resolução nº 4.122, de 2012. **Capítulo III – Capital Social. Artigo 5º:** 5.1. O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 10.000.000,00, dividido em 10.000.000 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **5.2.** Cada ação ordinária da Cia. corresponde a um voto nas deliberações das Assembleias. **5.3.** Os acionistas têm direito de preferência na subscrição de novas ações emitidas em quaisquer aumentos de capital da Cia., na proporção de suas participações no capital da Cia., observados os Acordos de Acionistas arquivados na sede social quanto à cessão de tais direitos. **Capítulo IV – Assembleia Geral. Artigo 6º:** 6.1. A Assembleia se reúne, ordinariamente, uma vez ao ano,

dentro dos 4 primeiros meses que se seguirem ao encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses da Cia. assim o demandarem. **Artigo 7º:** 7.1. A Assembleia é convocada com uma antecedência mínima de 8 dias em primeira convocação e de 5 dias em segunda convocação pela Diretoria ou, nas hipóteses previstas em lei, pelo Conselho Fiscal ou por acionista, compelindo-lhe discutir e deliberar sobre matéria constante do edital de convocação. **7.2.** As Assembleias são instaladas por qualquer membro da Diretoria da Cia.. O presidente da Assembleia será qualquer membro da Diretoria que seja designado para tanto, cabendo-lhe a escolha do secretário. **7.3.** Salvo se de outra forma previsto em lei, no presente Estatuto Social ou em Acordo de Acionistas devidamente arquivado na sede social, as deliberações da Assembleia são tomadas pelo voto afirmativo de acionistas que representem a maioria de ações com direito a voto presentes à Assembleia. **Artigo 8º:** 8.1. Compete à Assembleia, além de outras atribuições previstas em lei e observado o disposto em Acordo de Acionistas devidamente arquivado na sede social, as deliberações sobre as seguintes matérias: (i) Eleição e destituição dos membros da Diretoria, fixando-lhes remuneração; (ii) Instalação do Conselho Fiscal, eleição e destituição de seus membros e respectivos suplentes, fixando-lhes remuneração; (iii) Aprovação das contas dos administradores e as demonstrações financeiras; (iv) Fixação da política de dividendos da Cia. e quaisquer alterações à mesma, bem como a destinação do lucro do exercício; (v) Aumento ou redução do capital social da Cia.; (vi) Qualquer alteração do Estatuto Social da Cia.; e (vii) Fusão, cisão, incorporação com outras sociedades ou a incorporação de outras sociedades pela Cia. ou suas controladas ou qualquer outra forma de reestruturação societária. **Capítulo V – Administração. Artigo 9º:** 9.1. A Cia. será administrada por uma Diretoria, estando seus membros dispensados de prestar caução para exercício das suas funções. **Artigo 10º:** 10.1. A Diretoria é o órgão de representação da Cia., atuando cada um de seus membros, segundo a respectiva competência. **10.2.** A investidura no cargo faz-se por termo lavrado no Livro de Atas da Diretoria, após a aprovação da indicação pelo Banco Central do Brasil. **10.3.** O prazo do mandato dos membros da Diretoria é de 3 anos, sendo permitida a reeleição. **10.4.** Fins dos mandatos dos administradores, estes deverão continuar no exercício dos seus cargos até a posse dos seus sucessores. **Artigo 11º:** 11.1. A remuneração anual global dos administradores é fixada e distribuída pela Assembleia, podendo ser alterada por deliberação de qualquer AGO ou Extraordinária. **Artigo 12º:** 12.1. A Diretoria será composta de 3 a 8 membros, sendo todos sem designação especial, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pelos acionistas em Assembleia. **12.2.** Somente podem ser eleitos para ocupar cargos na Diretoria pessoas que tenham notória capacidade e experiência compatível com os cargos e funções para os quais tenham sido indicados. **12.3.** Em caso de vacância definitiva de qualquer cargo de diretor, compete aos acionistas elegerem o substituto, que completará o prazo de gestão do substituído. **Artigo 13º:** 13.1. A Diretoria tem todos os poderes para praticar os atos necessários à consecução do objeto social, observadas as disposições legais ou estatutárias pertinentes e as deliberações tomadas pela Assembleia. Compete à Diretoria administrar e gerir os negócios da Cia., especialmente: (i) Propor a criação de filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos da Cia. no País; (ii) Decidir sobre a aquisição, a alienação e/ou a oneração de bens do ativo permanente e compromissos financeiros associados a projetos nos quais a Cia. pretenda investir; (iii) Determinar as providências que assegurem a rigorosa execução de suas resoluções; e (iv) Zelar para que todos os atos societários da Cia. sejam registrados tempestivamente nos livros exigidos por lei. **13.2.** A Diretoria poderá, ainda, constituir comitês consultivos, para o estudo e avaliação de determinados temas pertinentes ao seu desenvolvimento e/ou estrutura organizacional da Cia. e suas controladas, cabendo, ainda, à Diretoria estabelecer os respectivos regimentos e competências, inclusive, mas não se limitando, estabelecer e aprovar o Regimento Interno do Comitê de Auditoria, do Comitê de Remuneração e do Comitê de Riscos da Cia.. **Artigo 14º:** 14.1. A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada por iniciativa de qualquer dos diretores. **14.2.** O quórum de instalação das reuniões da Diretoria será de 2 membros. **14.3.** As decisões da Diretoria serão tomadas por maioria. **14.4.** As decisões da Diretoria deverão estar contidas em atas que serão lavradas, por secretário eleito, de forma circunstanciada em livro especial. **Artigo 15º:** 15.1. Observadas as disposições contidas neste Estatuto, serão necessárias para vincular a Cia.: (i) A assinatura de 2 diretores agindo em conjunto; ou (ii) A assinatura de 1 diretor agindo em conjunto com 1 procurador, com poderes específicos, devidamente constituído na forma abaixo; ou (iii) A assinatura de 2 procuradores, com poderes específicos, agindo em conjunto, devidamente constituídos na forma abaixo. **15.2.** Os instrumentos de mandato outorgados pela Cia., que serão assinados por 02 diretores em conjunto e deverão especificar os poderes conferidos e, com exceção daqueles para fins judiciais, terão prazo máximo de validade de 1 ano. Reputam-se válidos pelo prazo de 1 ano os instrumentos de mandato *ad negotia* que porventura deixem de indicar expressamente o prazo de validade do mandato. **15.3.** Qualquer membro da Diretoria, agindo isoladamente, terá poderes para executar os seguintes atos: (i) endosso de cheques, para depósito nas contas da Cia.; e (ii) assinatura de correspondência de rotina que não crie qualquer responsabilidade para a Cia.. **15.4.** É vedado a qualquer diretor, isoladamente ou em conjunto, a prestação de avisos, fianças ou outras garantias em negócios estranhos aos objetivos sociais, em favor próprio ou de terceiros, sendo nulos tais atos com relação à Cia.. **15.5.** A Cia. poderá ser representada, ativa ou passivamente, em Juízo ou fora dele, por 02 Diretores em conjunto, ou, ainda, por dois procuradores. **Capítulo VI – Conselho Fiscal. Artigo 16º:** 16.1. O Conselho Fiscal, com as atribuições estabelecidas em lei, é composto de 3 a 5 membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela Assembleia. **16.2.** O Conselho Fiscal não funciona em caráter permanente e somente será instalado pela Assembleia, nos termos da Lei nº 6.404/76. **Artigo 17º:** 17.1. O mandato dos membros do Conselho Fiscal termina na primeira AGO subsequente à respectiva eleição, permitida a reeleição. **17.2.** Os membros do Conselho Fiscal, em sua primeira reunião, deverão eleger o seu Presidente, a quem caberá dar cumprimento às deliberações do órgão. **17.3.** O Conselho Fiscal pode solicitar à Cia. a designação de pessoal qualificado para secretariá-lo e prestar-lhe apoio técnico. **Artigo 18º:** 18.1. O Conselho Fiscal, quando instalado, se reunirá, ordinariamente, 1 vez a cada trimestre e, extraordinariamente, quando necessário. **18.2.** As reuniões são convocadas pelo Presidente do Conselho Fiscal ou por 2 membros do Conselho Fiscal. **Artigo 19º:** 19.1. O Conselho Fiscal se manifesta por maioria

absoluta de votos, presente a maioria dos seus membros. **Artigo 20º:** 20.1. Os membros do Conselho Fiscal são substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelos respectivos suplentes. **20.2.** A função de membro do conselho fiscal é indelegável. **20.3.** Além dos casos de morte, renúncia, destituição e outros previstos em lei, dá-se a vacância do cargo quando o membro do Conselho Fiscal deixar de comparecer, sem justa causa, a 02 reuniões consecutivas ou 03 intercaladas, no exercício anual. **20.4.** No caso de vacância de cargo de membro do Conselho Fiscal e não assumindo o suplente, a Assembleia se reunirá imediatamente para eleger substituto. **Capítulo VII – Exercício Social, Lucros e Dividendos. Artigo 21º:** 21.1. O exercício social tem início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. **Artigo 22º:** 22.1. Ao final de cada exercício social, serão levantadas as demonstrações financeiras de acordo com as normas legais aplicáveis. A Cia. deve, ainda, levantar demonstrações financeiras no último dia do mês de junho de cada ano. **22.2.** A Cia. pode, a critério da Diretoria, levantar demonstrações financeiras intercalares, no último dia de cada período, observadas as prescrições legais. **22.3.** Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda. **22.4.** Do lucro líquido do exercício, apurado após as deduções referidas no item 22.3 acima, 5% serão destinados para a constituição da Reserva Legal, até o limite legal. **22.5.** Após a constituição da Reserva Legal, o lucro que remanescer, ajustado pela constituição de eventuais reservas de contingências e/ou pela respectiva reversão das mesmas, se for o caso, será distribuído na seguinte ordem: (i) o montante definido pela Assembleia será destinado para o pagamento do dividendo dos acionistas, sendo que os acionistas terão jus ao dividendo obrigatório de 25% do lucro líquido da Cia., na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, ressalvada a hipótese prevista no § 4º do referido artigo 202; e (ii) o lucro líquido remanescente será destinado à Reserva para Investimento e Expansão, que tem por finalidade assegurar recursos para investimentos, sem prejuízo de retenção de lucros nos termos do artigo 196 da Lei 6.404/76, podendo, ainda, ser utilizada em operações de resgate, reembolso ou aquisição de ações do capital da Cia., podendo a Assembleia deliberar sua dispensa na hipótese de pagamento de dividendos adicionais ao dividendo mínimo obrigatório. **22.6.** A Reserva para Investimento e Expansão não poderá ultrapassar 100% do capital social. Atingido esse limite, caberá à Assembleia deliberar sobre o saldo do lucro líquido. **Capítulo VIII – Liquidação. Artigo 23º:** 23.1. A Cia. entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia. **23.2.** A Assembleia nomeará um liquidante, determinará a forma de liquidação e o Conselho Fiscal somente funcionará durante o período de liquidação a pedido dos acionistas. **Capítulo IX – Ouvidoria. Artigo 24º:** 24.1. A ouvidoria da Cia., na forma do disposto na Resolução CMN nº 4860/2020, possui as seguintes atribuições: (a) Atender, receber, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às reclamações dos clientes e usuários de produtos e serviços oferecidos pela Cia., que não forem solucionadas nos canais de atendimento primário da Cia., na forma do § único do art. 3º da Resolução CMN nº 4860/2020; (b) Atuar como canal de comunicação entre a Cia. e os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos; (c) Informar à Diretoria da Cia. a respeito das atividades da Ouvidoria; (d) Prestar os esclarecimentos necessários e dar ciência aos demandantes acerca do andamento de suas demandas e das providências adotadas; (e) Informar aos demandantes o prazo previsto para resposta final, o qual não pode ultrapassar 10 dias úteis, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e de forma justificada, uma única vez, por igual período, limitado o número de prorrogações a 10% do total de demandas no mês, devendo o demandante ser informado sobre os motivos da prorrogação; (f) Encaminhar resposta conclusiva para a demanda dos reclamantes até o final do prazo estipulado na alínea "e" anterior; (g) Manter a Diretoria da Cia. informado sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores da Cia. para solucioná-los; (h) Propor à Diretoria da Cia. medidas corretivas ou de aprimoramento de procedimentos e rotinas, em decorrência da análise das reclamações recebidas; e (i) Elaborar e encaminhar à auditoria interna, ao Comitê de Auditoria e à Diretoria da Cia., ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria no cumprimento de suas atribuições. **24.2.** A Cia. manterá condições adequadas para o funcionamento da ouvidoria, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção. **24.3.** A Cia. assegurará o acesso da ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às reclamações recebidas pela ouvidoria com total apoio administrativo, que poderá requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades. **24.4.** A Diretoria da Cia. elegerá, dentre seus membros, um diretor como responsável pela ouvidoria e indicará funcionário da Cia. para ocupar o cargo de ouvidor. **24.4.1.** São atribuídos necessários ao exercício do cargo de Ouvidor: (i) possuir elevado padrão ético e moral, capaz de lhe garantir conduta imparcial e senso de justiça; (ii) trabalhar com senso de igualdade, transparência, integridade e respeito; (iii) exercer sua atividade com coerência, independência e autonomia e ter compromisso na busca de soluções efetivas; e (iv) atuar de modo diligente e fiel no exercício de seus deveres e responsabilidade. **24.5.** O prazo do mandato do ouvidor é de 36 meses, sendo permitida a reeleição. **24.6.** Caso, no exercício da função de Ouvidor, seja constatada qualquer irregularidade, improbidade ou situação de conflito que implique em risco de imagem à Cia. ou prejuízo aos clientes e usuários ou à Cia., o Ouvidor será destituído de suas funções e imediatamente substituído. **24.6.1.** Competirá exclusivamente à Assembleia a destituição, a qualquer tempo, do ouvidor indicado. **24.6.2.** O Ouvidor será permanentemente avaliado no exercício de suas funções e poderá ser destituído pela Assembleia caso seu desempenho seja considerado aquém do esperado pela Cia. **Capítulo X – Disposições Gerais. Artigo 25º:** 25.1. Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia, observando o que dispuser a Lei de Sociedades Anônimas e as normas do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil, bem como demais legislações. **25.2.** Em conformidade com o artigo 6º, § 2º da Circular 3.649/2013, em caso de desistência ou de indeferimento do pedido de autorização para funcionamento, a Cia. deverá, no prazo de até 30 dias, ser dissolvida ou mudar seu objeto social para atividade não sujeita à autorização do Banco Central do Brasil, com a consequente alteração de sua denominação social. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o NIRE 35.300.599.039 em 18/08/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Ibovespa inicia setembro em alta de 0,81%, aos 110,4 mil pontos

Mesmo com o PIB mostrando recuperação generalizada da economia brasileira no segundo trimestre, a boa notícia da manhã não parecia o suficiente para que o Ibovespa iniciasse setembro com o pé direito. Os mercados do exterior ainda refletem cautela quanto ao ritmo de atividade global no

momento em que a elevação dos juros de referência segue em curso, nos Estados Unidos e na Europa. Ainda assim, o Ibovespa encontrou fôlego no meio da tarde para retomar os 110 mil pontos e para evitar que a correção se estendesse pelo terceiro dia.

Nesta quinta-feira, com contenção de perdas em Nova York ao longo da tarde, o índice da B3 fechou na máxima do dia, em alta de 0,81%, a 110.405,30 pontos, saindo de mínima a 108.217,40, menor nível intraday desde 9 de agosto, e de abertura aos 109.523,84.

O comportamento desta quinta foi o oposto ao de quarta, quando o Ibovespa

fechou na mínima do dia, em queda de 0,82%. O giro foi de R\$ 28,6 bilhões na sessão desta quinta. Na semana, o Ibovespa cede 1,69% e no ano ainda avança 5,33%.

Em agosto, o movimento do Ibovespa pôde ser dividido em duas partes: até o dia 18, viés comprador acentuado, dando continuidade às altas observadas ainda em julho; na sequência, após fazer máximas perto dos 114,4 mil pontos, o Ibovespa entrou “em um movimento não direcional, sinalizando que a força compradora pode ter se esgotado e que poderemos observar a entrada mais forte de vendedores ao longo de setembro”.

IstoéDinheiro

Companhia Brasileira de Cartuchos

CNPJ/MF nº 57.494.031/0001-63 – NIRE 35.300.025.083

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

São convocados os acionistas da **Companhia Brasileira de Cartuchos**, na forma da lei, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às 08 horas do dia 09 de setembro de 2022, na sede da Companhia localizada na Avenida Humberto de Campos, nº 3.220, Bairro Bocaina, CEP 09426-900, na Cidade de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) deliberação acerca de proposta de contratação de financiamento junto ao Banco BTG Pactual, no valor de até USD 40.000.000,00 (quarenta milhões de dólares americanos). Ribeirão Pires, 01 de setembro de 2022. **Fabio Luiz Munhoz Mazzaro** – Diretor Presidente; **Sandro Morais Nogueira** – Diretor Administrativo e Financeiro. (01, 02 e 03/09/2022)

Althais S.A. Indústria Farmacêutica

CNPJ/ME nº 48.344.725/0007-19 – NIRE 35.300.525.892

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 01 de setembro de 2022

Data, Hora e Local: Em 01/09/2022, às 15 horas, na sede da Companhia, na Avenida Tégula, nº 888, Edifício Topázio, Módulo 15, Condomínio Centro Empresarial Atibaia, Ponte Alta, Atibaia-SP. **Convocação e Presença:** As formalidades de convocação foram dispensadas em face do comparecimento da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Mesa:** Presidente: Cláudio Roberto Ely; Secretária: Priscila Maiocchi da Cruz. **Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre (a) a desinstalação do Comitê de Auditoria da Companhia; e (b) a destituição dos respectivos membros que o compõem. **Deliberações tomadas por unanimidade:** (a) aprovar a desinstalação do Comitê de Auditoria da Companhia; e (b) aprovar a destituição dos Srs. Gregor Rodrigues Martins Einsiedler, Aline Aparecida Yamamoto Zampieri e Marco Aurélio Dias Miranda, todos membros do Comitê de Auditoria da Companhia, o qual será desinstalado nos termos da aprovação do item (a) acima. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, sendo assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Conselheiros Presentes: Jairo Aparecido Yamamoto, Aline Aparecida Yamamoto Zampieri, Herbert Cesar Gonçalves, Gregor Rodrigues Martins Einsiedler e Cláudio Roberto Ely. **Certidão:** Atibaia, 01/09/2022. (ass.) **Cláudio Roberto Ely** – Presidente da Mesa; **Priscila Maiocchi da Cruz** – Secretária da Mesa.

www.datamercantil.com.br

Tredici Participações S.A.

CNPJ/MF nº 36.048.324/0001-47

Balanco Patrimonial (Em Reais)			Demonstração do Resultado do Exercício Consolidada (Em Reais)																																																					
Ativo	2021	2020	Passivo	2021	2020																																																			
Circulante			Circulante																																																					
Disponível	6.252	7.285	Mutuo	5.000	-																																																			
Mutuo	10.000	10.000	Total do circulante	5.000	-																																																			
Total do circulante	16.252	17.285	Não circulante																																																					
Investimentos			Outras contas a pagar	3.000.000	3.000.000																																																			
Investimentos	16.375.181	16.648.637	Total do não circulante	3.000.000	3.000.000																																																			
Total dos investimentos	16.375.181	16.648.637	Patrimônio líquido																																																					
Total do não circulante	16.391.433	16.665.922	Capital social	10.035.001	10.035.001																																																			
Total do ativo	16.391.433	16.665.922	(-) Capital social a integralizar	-	(300.000)																																																			
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras			Lucros distribuídos	(13.443.529)	(5.380.000)																																																			
31 de dezembro de 2021 (Valores expressos em reais)			Lucros acumulados	9.010.921	-																																																			
1. Contexto operacional – Tredici Participações S.A., sociedade anônima fechada limitada, com sede social na cidade de Baruei, estado de São Paulo, na Avenida Tucunare, 550, Sala 402, Bairro Tambore, SP, CEP 06460-020. A sociedade tem fins lucrativos e tem por finalidade a industrialização, beneficiamento, montagem ou acondicionamento de equipamentos de telefonia e informática; montagem e integração de placas de circuito impresso e de partes e peças eletrônicas; a venda, comercialização, locação e manutenção de equipamentos de telecomunicações, informática, telefonia, sistemas de redes de dados, vídeo conferência, segurança e vigilância de rede de dados; a importação e a exportação de equipamentos de informática e telecomunicações; a prestação de serviços na área de intermediação de planos de serviços de telefonia móvel; a representação comercial; a prestação de serviços de desenvolvimento de sistemas eletrônicos de processamento de dados (software), comercialização de sistemas e outros produtos voltados para informática; a licença de uso de software, instalação e manutenção de software e hardware; a prestação de serviços de engenharia e construção de tubulações, e o teleprocessamento. A empresa mantém filiais nas cidades de São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília. 2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis – As demonstrações financeiras da Tredici Participações S.A. são de responsabilidade da Administração e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil que englobam as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76), posteriores alterações trazidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09, e os pronunciamentos técnicos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC"). 3. Práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis – a) Aprovação do resultado : O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. As receitas de vendas estão sendo apresentadas pelo valor bruto, ou seja, incluem os impostos e os descontos incidentes sobre as mesmas, os quais estão apresentados como contas redutoras das receitas. A receita de venda de produtos é reconhecida no resultado quando seu valor pode ser mensurado de forma confiável, todos os riscos e benefícios inerentes ao produto são transferidos para o comprador, a Companhia não detém mais controle ou responsabilidade sobre a mercadoria vendida e é provável que os benefícios econômicos sejam gerados em favor da Empresa. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa da sua realização. As receitas e despesas de juros são reconhecidas pelo método da taxa efetiva de juros na rubrica de receitas/despesas financeiras. A receita líquida é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos comerciais e encargos sobre vendas. b) Conversão de saldos denominados em moeda estrangeira : a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras : A moeda funcional da Companhia é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras da Companhia. b2) Transações denominadas em moeda estrangeira : Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional (o Real) usando-se a taxa de câmbio vigente na data dos respectivos balanços patrimoniais. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos verificados entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e os encerramentos dos exercícios são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado. c) Instrumentos financeiros : Instrumentos financeiros não derivativos incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis, caixa e equivalentes de caixa, empréstimos e financiamentos, assim como contas a pagar e outras dívidas. Instrumentos financeiros não derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo através do resultado, quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros não derivativos são mensurados de acordo com sua respectiva classificação: a) Instrumentos mantidos até o vencimento : Se a empresa tem a intenção positiva e capacidade de manter até o vencimento seus instrumentos de dívida, esses são classificados como mantidos até o vencimento. Investimentos mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, deduzido de eventuais reduções em seu valor recuperável. b) Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado : Um instrumento é classificado pelo valor justo através do resultado se for mantido para negociação, ou seja, designado como tal quando do reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são designados pelo valor justo através do resultado se a Empresa gerencia esses investimentos e toma as decisões de compra e venda com base em seu valor justo de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco documentado pela Empresa. Após reconhecimento inicial, custos de transação atribuíveis são reconhecidos nos resultados quando incorridos. Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado são medidos pelo valor justo, e suas flutuações são reconhecidas no resultado. c3) Outros : Outros instrumentos financeiros não derivativos são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de taxa de juros efetiva, deduzido de eventuais reduções no valor recuperável. d) Caixa e equivalentes de caixa : Inclui caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras. Os saldos bancários negativos estão incluídos no passivo circulante nas demonstrações contábeis. As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa, em sua maioria, são classificadas na categoria "ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado", e estão demonstradas na Nota 4. e) Contas a receber de clientes : Referem-se a valores a receber de clientes e estão reduzidos, mediante provisão, aos seus valores prováveis de realização. f) Estoques/Equipamentos Expansão : Avaliados ao custo médio de aquisição ou produção e ajustados, não superiores ao valor de mercado. g) Imobilizado e depreciação : O ativo imobilizado está registrado ao custo de aquisição, formação ou construção, levando em conta a segregação entre os gastos de capital e gastos do período. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil econômica e remanescente dos bens. A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, deduzido do valor residual. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. h) Intangível e amortização : Refere-se a gastos relacionados à aquisição ou desenvolvimento de software. Sua amortização está sendo realizada de acordo com as projeções de resultados dos negócios que lhes deram origem. i) Recuperação de ativos : A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos, com objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido exceto o valor recuperável, é constituído uma provisão para deterioração, ajustado o valor contábil líquido ao valor recuperável. j) Outros ativos e passivos : Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. k) Passivos : Reconhecidos no balanço quando a Empresa possui uma obrigação legal ou como resultado de eventos passados, sendo provável que recursos econômicos sejam requeridos para liquidá-los. Alguns passivos envolvem incertezas quanto ao prazo e valor, sendo estimados na medida em que são incorridos e registrados através de provisão. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. A determinação da obrigação estimada relativa a processos fiscais, cíveis e trabalhistas envolve julgamento profissional por parte da Administração. A Empresa está sujeita a diversas demandas, sendo parte em processos fiscais, cíveis e trabalhistas sobre diversos assuntos, decorrentes do curso normal das suas atividades de negócios. A Empresa contabiliza provisão para perdas prováveis nos referidos processos passíveis de serem estimadas com razoável precisão. O julgamento da Empresa está baseado na opinião dos seus advogados externos. Os saldos são ajustados de forma a refletir mudanças nas circunstâncias dos processos em andamento. Os resultados efetivos podem vir a diferir das referidas estimativas. Encontram-se atualizados, quando pertinente, às taxas de câmbio e encargos financeiros, nos termos dos contratos vigentes, de modo que reflitam os valores incorridos até a data do balanço. Os itens de longo prazo estão ajustados a valor presente quando pertinente. l) Tributação : As receitas de vendas e serviços no mercado interno estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas: <table border="1"> <thead> <tr> <th>Imposto</th> <th>Alíquotas</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados</td> <td>0 a 15%</td> </tr> <tr> <td>ICMS – Imposto sobre Circularização de Mercadorias</td> <td>04% a 19%</td> </tr> <tr> <td>ISS – Imposto sobre serviços</td> <td>0 a 5%</td> </tr> <tr> <td>PIS – Programa de Integração Social</td> <td>1,65%</td> </tr> <tr> <td>COFINS – Contribuição para Seguridade Social</td> <td>7,60%</td> </tr> <tr> <td>PIS – Programa de Integração Social</td> <td>0,65%</td> </tr> <tr> <td>COFINS – Contribuição ara Seguridade Social</td> <td>3,00%</td> </tr> </tbody> </table> Esses encargos são apresentados como deduções de vendas na demonstração do resultado. O imposto de renda está calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável líquido, acrescida do adicional de 10%. A contribuição social sobre o lucro está calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável líquido. Ambos sob forma de tributação trimestral. m) Empréstimos e financiamentos : Os empréstimos e financiamentos são atualizados pelas variações monetárias ou cambiais, conforme aplicável. n) Estimativas contábeis : São utilizadas para a mensuração e reconhecimento de certos ativos e passivos das demonstrações financeiras da Companhia. A determinação dessas estimativas levou em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros, e outros fatores objetivos e subjetivos. Itens significativos sujeitos às estimativas incluem: a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado; a provisão para perdas no estoque; a análise de recuperação dos valores dos ativos imobilizados; a provisão para contingências e o valor justo dos instrumentos financeiros. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente. 4. Caixa e equivalentes de caixa <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>31/12/2021</th> <th>31/12/2020</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Bancos</td> <td>6.252</td> <td>6.252</td> </tr> <tr> <td>5. Outras contas a receber</td> <td>31/12/2021</td> <td>31/12/2020</td> </tr> <tr> <td>Outros Créditos</td> <td>10.000</td> <td>10.000</td> </tr> <tr> <td>6. Investimentos</td> <td>31/12/2021</td> <td>31/12/2020</td> </tr> <tr> <td>Realizável a longo prazo</td> <td>16.375.181</td> <td>16.375.181</td> </tr> <tr> <td>Investimentos</td> <td>16.375.181</td> <td>16.375.181</td> </tr> <tr> <td>7. Despesas operacionais</td> <td>2021</td> <td>2020</td> </tr> <tr> <td>Despesa Administrativa</td> <td>(1.029)</td> <td>(1.029)</td> </tr> <tr> <td>Despesa legais</td> <td>(10.621)</td> <td>(10.621)</td> </tr> <tr> <td>Publicidade</td> <td>(1.751)</td> <td>(1.751)</td> </tr> <tr> <td>Despesas Tributárias</td> <td>(13.401)</td> <td>(13.401)</td> </tr> </tbody> </table>			Imposto	Alíquotas	IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados	0 a 15%	ICMS – Imposto sobre Circularização de Mercadorias	04% a 19%	ISS – Imposto sobre serviços	0 a 5%	PIS – Programa de Integração Social	1,65%	COFINS – Contribuição para Seguridade Social	7,60%	PIS – Programa de Integração Social	0,65%	COFINS – Contribuição ara Seguridade Social	3,00%		31/12/2021	31/12/2020	Bancos	6.252	6.252	5. Outras contas a receber	31/12/2021	31/12/2020	Outros Créditos	10.000	10.000	6. Investimentos	31/12/2021	31/12/2020	Realizável a longo prazo	16.375.181	16.375.181	Investimentos	16.375.181	16.375.181	7. Despesas operacionais	2021	2020	Despesa Administrativa	(1.029)	(1.029)	Despesa legais	(10.621)	(10.621)	Publicidade	(1.751)	(1.751)	Despesas Tributárias	(13.401)	(13.401)		
Imposto	Alíquotas																																																							
IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados	0 a 15%																																																							
ICMS – Imposto sobre Circularização de Mercadorias	04% a 19%																																																							
ISS – Imposto sobre serviços	0 a 5%																																																							
PIS – Programa de Integração Social	1,65%																																																							
COFINS – Contribuição para Seguridade Social	7,60%																																																							
PIS – Programa de Integração Social	0,65%																																																							
COFINS – Contribuição ara Seguridade Social	3,00%																																																							
	31/12/2021	31/12/2020																																																						
Bancos	6.252	6.252																																																						
5. Outras contas a receber	31/12/2021	31/12/2020																																																						
Outros Créditos	10.000	10.000																																																						
6. Investimentos	31/12/2021	31/12/2020																																																						
Realizável a longo prazo	16.375.181	16.375.181																																																						
Investimentos	16.375.181	16.375.181																																																						
7. Despesas operacionais	2021	2020																																																						
Despesa Administrativa	(1.029)	(1.029)																																																						
Despesa legais	(10.621)	(10.621)																																																						
Publicidade	(1.751)	(1.751)																																																						
Despesas Tributárias	(13.401)	(13.401)																																																						
Total do passivo + PL	16.391.433	16.665.922																																																						

DÓLAR

compra/venda

Câmbio livre BC - R\$

5,2001 / R\$ 5,2007 **

Câmbio livre mercado -

R\$ 5,2360 / R\$ 5,2380 *

Turismo - R\$ 5,3400 /

R\$ 5,4430

(*) cotação média do mercado

(**) cotação do Banco Central

Variação do câmbio livre mercado

no dia: 0,71%

OURO BM&F

R\$ 281,500

BOLSAS

B3 (Ibovespa)

Variação: 0,81%

Pontos: 110.405

Volume financeiro:

R\$ 28,583 bilhões

Maiores altas: MRV ON

(7,59%), Cyrela ON

(6,92%), Banco Pan PN

(5,45%)

Maiores baixas: IRB Bra-

sil RE ON (-14,63%), Pão

de Açúcar ON (-5,26%),

Petz ON (-2,49%)

S&P 500 (Nova York):

0,3%

Dow Jones (Nova York):

0,46%

Nasdaq (Nova York):

-0,26%

CAC 40 (Paris): -1,48%

Dax 30 (Frankfurt):

-1,6%

Financial 100 (Londres):

-1,86%

Nikkei 225 (Tóquio):

-1,53%

Hang Seng (Hong Kong):

-1,79%

Shanghai Composite

(Xangai): -0,54%

CSI 300 (Xangai e

Shenzhen): -0,86%

Merval (Buenos Aires):

0,04%

IPC (México): 1,03%

ÍNDICES DE

INFLAÇÃO

IPCA/IBGE

Junho 2022: 0,67%

Julho 2022: -0,68%

Data Mercantil

Faça um orçamento conosco:

comercial@datamercantil.com.br

Negócios

Shell e Raízen vão fazer hidrogênio verde de etanol com a USP



A USP anuncia nesta quinta-feira (1º) uma parceria com empresas do setor de combustíveis para desenvolver uma tecnologia capaz de transformar etanol em hidrogênio verde, energia considerada sustentável por sua baixa emissão de carbono.

O acordo de cooperação foi assinado com a Shell Brasil, Raízen, Hytron e com o braço de inovação em biossintéticos e fibras do Senai (CETIQT), e prevê a instalação de duas fábricas no campus da USP para a produção do hidrogênio renovável, que será testado em ônibus da Cidade Universitária -atualmente movidos a diesel.

Com início da operação prevista para o primeiro semestre de 2023, a iniciativa

pretende viabilizar uma solução de baixo carbono para o transporte pesado e indústrias poluentes, além de inaugurar o primeiro posto de hidrogênio verde a base de etanol do Brasil e do mundo.

Diferentemente de sua versão “comum”, produzida a partir de combustíveis fósseis, o hidrogênio verde leva esse nome por ser extraído de fontes renováveis -geralmente energia solar e eólica. Diante da pressão global por soluções para a crise climática, o produto vem ganhando centralidade devido a seu potencial para descarbonizar setores como siderurgia, indústria química e a própria geração de energia elétrica.

No entanto, transportar o combustível ainda é desafiador, pois exige que o armaze-

namento seja feito em baixas temperaturas e alta pressão, dificultando a logística. Além disso, as tecnologias de produção ainda não estão 100% consolidadas, o que ajuda a explicar o interesse de diversas empresas nesse mercado.

A Shell, por exemplo, está injetando R\$ 50 milhões neste projeto com recursos de pesquisa e desenvolvimento, que são regulados pela ANP. Em maio deste ano, a companhia já havia fechado um acordo para a construção de uma planta de hidrogênio verde no Porto do Açu (RJ).

Segundo Alexandre Breda, gerente de tecnologia em baixo carbono da Shell Brasil, o objetivo do acordo com a USP é posicionar o etanol como uma fonte de hidrogênio verde. Thiago Bethônico/Folhapress

Assaí dá a largada nas conversões do ‘pacote Extra’

O Assaí concluiu as primeiras conversões dos 71 hipermercados Extra que comprou do Grupo Pão de Açúcar em outubro passado — o principal projeto da rede de atacarejo no momento, e uma peça importante para ajudá-la a atingir seu guidance de faturar R\$ 100 bilhões em 2024.

A expectativa é converter 40 hipermercados em Assaí até o final deste ano, e o restante ao longo do primeiro trimestre do ano que vem.

Uma das lojas que vai inaugurar amanhã é a unidade da Anhanguera, na Zona Oeste de São Paulo — um espaço de quase 9.000 metros quadrados de área de vendas com 46 checkouts e 1.200 vagas de estacionamento.

O CEO Belmiro Gomes disse que a expectativa é que essa loja fature cerca de R\$ 500 milhões por ano — tor-

nando-se uma das maiores do Assaí em faturamento. A média da empresa é um faturamento por loja de R\$ 200 milhões/ano.

“Essa era a loja que mais vendia de todo o Extra, porque a localização é muito boa,” o CEO disse a jornalistas num tour pelo espaço recém-convertido. “Mas ela estava meio abandonada e com uma venda baixa.”

O Assaí disse que espera triplicar o faturamento das lojas dois anos após a conversão. Em um ano, elas já devem chegar ao breakeven.

No médio prazo, as conversões tendem a ter um efeito positivo tanto na venda por metro quadrado da companhia quanto na margem EBITDA. Como elas estão em boas localizações, dentro de grandes centros, a margem EBITDA dessas lojas tende a ser 150 bps acima da média das lojas do Assaí. Brazil Journal



Competição entre bancos e fintechs ficou mais equilibrada com alta dos juros, diz Itaú



O aumento dos juros no Brasil e nos mercados desenvolvidos nos últimos meses e o consequente crescimento no custo de captação de recursos pelas empresas tornou a competição entre bancos e fintechs mais equilibrada.

A avaliação foi compartilhada nesta quinta-feira (1º) pelos copresidentes do conselho de administração do Itaú, Roberto Setubal e Pedro Moreira Salles.

“Saímos da defesa e partimos para o ataque para conquistar novos espaços no mercado”, afirmou Setubal, durante evento promovido pelo banco nesta manhã.

“É fácil crescer oferecendo preços baixos e subsidiados para atrair clientes”, acrescentou Setubal. No entanto, à medida que as fintechs precisam entregar resultados em um ambiente de mercado mais complexo, a competição “fica mais equânime”, disse o executivo.

Tendo proliferado no mercado nos últimos anos em um ambiente de juros extraordinariamente baixos e com as pessoas dentro de casa por causa da pandemia, as novas empresas digitais passaram a enfrentar mais dificuldades neste ano, com uma série de fintechs promovendo demissões em massa para se adequar ao novo ambiente de

normalização dos juros e retomada da atividade presencial.

Moreira Salles afirmou ainda que, com o aperto nas condições financeiras em escala global, as fintechs passaram a enfrentar um ambiente mais difícil para expandir suas operações, com uma cobrança maior por parte dos investidores para que comecem a entregar resultados no curto prazo, e não mais mirando apenas horizontes de médio e longo prazo.

As empresas digitais “têm que se adequar a uma realidade mais parecida com a que a gente vive”, afirmou Moreira Salles. “Nossa capacidade de competir se tornou maior e melhor.” Lucas Bombana/Folhapress